



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 659 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012384/08-10, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º § 2º da lei 8.745/93 e artigo 4º § 3º da Lei nº 9.849/99, **MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 05 / 08 / 08